

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA N. 08, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 136/2022, de 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020, da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o resultado da Avaliação Desempenho procedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho e o parecer da Procuradoria Legislativa;

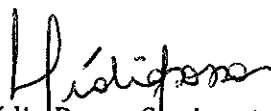
RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Servidor Zair Pedro Dal Vesco, ocupante do cargo de Contador, matrícula 2-7, do nível de enquadramento XVII para o nível de enquadramento XVIII da tabela de vencimentos, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2022, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, em 03 de junho de 2022.


Enio Valdir Ceni
Presidente


Lídia Posso Simionato
1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS.
Edição n. 2625 em 06/06/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA N. 08, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 136/2022, de 19 de abril de 2022; CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020, da Câmara Municipal; CONSIDERANDO o resultado da Avaliação Desempenho procedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho e o parecer da Procuradoria Legislativa; RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Servidor Zair Pedro Dal Vesco, ocupante do cargo de Contador, matrícula 2-7, do nível de enquadramento XVII para o nível de enquadramento XVIII da tabela de vencimentos, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2022, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, em 03 de junho de 2022.

Enio Valdir Ceni - Presidente - Lídia Posso Simionato - 1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Cx4390585